

O COMÉRCIO DE “PIABA” E DE PEIXE LISO

Conrado R. Octávio von Brixen
Geógrafo do Centro de Trabalho Indigenista - CTI

A pesca de peixes lisos e a comercialização de alevinos de peixes ornamentais têm grande importância na região do Alto Solimões, envolvendo questões como o conflito de legislações entre Brasil e Colômbia e a riqueza destes recursos dentro de TIs e UCs. O Vale do Javari está inserido nesse cenário e estas atividades são uma alternativa econômica concreta para os habitantes da região, o que implica consequências diretas para os povos indígenas que aí vivem.

A área do médio Javari, onde são abundantes os lagos e é escassa a fiscalização, tem hoje seus recursos explorados por inúmeros pescadores e “piabeiros” (como são chamados aqueles que vivem da captura e comercialização de peixes ornamentais – as piabas). Aí estão localizadas as aldeias Campinas (Kulina, não reconhecida, fora dos limites da TI Vale do Javari); Irari, Santo Euzébio, São Luís e Caxias – todas aldeias Kanamari –; e Três José, Mayoruna. Muitas vezes são os próprios índios que capturam nos inúmeros lagos próximos às comunidades os alevinos de espécies como o aruanã, cobiçado no mercado de peixes ornamentais. Os piabeiros passam pelas comunidades trocando as piabas por dinheiro ou produtos industrializados como sabão, cartuchos, sal, açúcar, etc., gêneros atualmente necessários para as comunidades. Devido à distância e à dificuldade de se ir até as cidades obter estes bens, tal troca aparece como a melhor (e muitas vezes a única) alternativa para os índios destas aldeias. Evidentemente, o valor (em dinheiro ou mercadoria) oferecido pelos piabeiros em troca dos alevinos é muito aquém daquele obtido na comercialização na cidade (principalmente Letícia, Colômbia, na fronteira com Tabatinga). Além disso, é comum a troca destes peixes também por bebidas alcoólicas, trazendo consequências preocupantes em algumas aldeias.

Do lado brasileiro, a comercialização de alevinos do aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*) é proibida, mas cruzando-se a fronteira apenas alguns metros pelo rio é possível apreciar grande número de balsas que compram e vendem diariamente os alevinos (um piabeiro vende cada unidade a aproximadamente R\$ 1,50). O volume de peixes ornamentais e peixe liso que sai do aeroporto de Letícia com destino a Bogotá (de lá atingindo o mercado internacional) é tão significativo que esses produtos desfrutam hoje de um destaque na pauta de exportações da Colômbia. Em 2001 *O Estado de São Paulo*¹ já anunciava que “anualmente, das 600 toneladas de pescados que são retirados de lagos e rios do Alto Solimões, no Amazonas, 400 toneladas vão ilegalmente para aquele país”. Na mesma matéria, a então prefeita de Santo Antônio do Itá, Inês Baranda Hortências, alertava para o fato de que às vezes os pescadores e piabeiros se valem de técnicas altamente impactantes para o meio ambiente, como o uso de dinamites: “ (...) já estão jogando bombas nos lagos para matar os peixes. As espécies que não interessam são jogadas fora e outras que possam obter maior preço,

¹ Reportagem de Edson Luiz. Título original: “Peixes brasileiros são exportados pela Colômbia”, *O Estado de S. Paulo*, 31/12/2001.

são mantidas vivas para serem vendidas como peixes ornamentais, principalmente para a Ásia'. (...) Passeando por um dos lagos, Inês viu barcos colombianos com modernos equipamentos jogando bombas no rio. O motivo era localizar o sulamba [outro nome que se dá na região para o aruanã, espécie cujos alevinos permanecem próximos à boca do macho reprodutor na fase inicial de crescimento, abrigando-se em seu interior em situações de risco]. (...) Este tipo de peixe não tem mercado no exterior [como alimento], mas a cria tem uma procura por ser ornamental '*Elas matam a matriz, colocam o peixinho no oxigênio e vendem a preços altíssimos*' ". Enquanto isso, no Alto Solimões apenas a pesca começa a ser regulamentada de forma mais efetiva, mas não o comércio de peixes ornamentais. E os piabeiros sabem disso.

Em uma reportagem de 24/08/2005, na revista Pesca e Cia.², Mara Nottinza, então técnica da Coordenadoria de Ordenamento Pesqueiro do IBAMA, afirma que a Procuradoria Geral do órgão "considera o transporte, além de proibido, um crime: 'A procuradoria considera o fato como causa ilegal; o transporte dos alevinos é proibido' ". A revista informa que "entre maio de 2002 e junho de 2004, em caráter experimental, esteve vigente uma lei que classificava o aruanã como ornamental, permitindo com isso, a exportação anual de 300 mil aruanãs brancos e 100 mil aruanãs pretos. 'Porém, passou a validade da lei e veio o impasse', explicou Mara Nottinza".

Para se ter uma idéia, em apenas uma ação conjunta do IBAMA, FUNAI e Polícia Militar do Estado do Amazonas, entre os dias 08 a 14 de janeiro de 2006, foram apreendidos aproximadamente 20.000 alevinos de aruanã, capturados nos inúmeros lagos do médio curso do rio Javari. Das 25 canoas abordadas, apenas 4 não transportavam alevinos. Além das "piabas", foram apreendidos 400 kg de carne de caça e ainda quelônios e peixe liso em menor quantidade.

Nunca foi realizado qualquer estudo sobre o impacto ambiental do comércio da "piaba" na região, o que poderia inclusive indicar a viabilidade do manejo dessas espécies de maior valor econômico, gerando renda para estas comunidades e promovendo a conservação das espécies e seu hábitat. Até agora, no entanto, nenhuma medida é tomada nesse sentido e as ações do governo se resumem a raras expedições de fiscalização, com o intuito de coibir tais práticas ilegais (uma repressão ineficaz que em nada altera o quadro descrito). Daí surge um impasse: devido à incapacidade de realizar a fiscalização de modo permanente e dado o contexto que leva índios e não-índios a engajarem-se nestas atividades, não há outro resultado a se esperar que não seja a continuidade da exploração desordenada e conseqüentes implicações para os povos indígenas da região. No entanto, o governo não tem demonstrado qualquer interesse em regulamentar o comércio de peixes ornamentais na região, perdendo a oportunidade de gerar outras fontes de renda para comunidades indígenas e ribeirinhas de menor impacto que a extração de madeira, dando margem para a ilegalidade.

2 Reportagem de Lissandra Laila. "Aruaná: impasse entre Brasil e Colômbia – espécie deve entrar no próximo período de defeso". Pesca e Cia., 24/08/2005. Para a íntegra da reportagem, acessar o site <http://pesca-cia.uol.com.br/noticias/noticias.asp?idMateria=186>.